

I

(Comunicações)

CONSELHO

Informação relativa à entrada em vigor do Tratado de Adesão entre o Reino da Bélgica, a República Checa, o Reino da Dinamarca, a República Federal da Alemanha, a República da Estónia, a República Helénica, o Reino de Espanha, a República Francesa, a Irlanda, a República Italiana, a República de Chipre, a República da Letónia, a República da Lituânia, o Grão-Ducado do Luxemburgo, a República da Hungria, a República de Malta, o Reino dos Países Baixos, a República da Áustria, a República da Polónia, a República Portuguesa, a República da Eslovénia, a República Eslovaca, a República da Finlândia, o Reino da Suécia e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (Estados-Membros da União Europeia)

e a República da Bulgária e a Roménia

relativo à adesão à União Europeia da República da Bulgária e a Roménia.

(2006/C 321/01)

Na sequência do depósito de todos os instrumentos de ratificação e em conformidade com o n.º 2 do seu artigo 4.º, o Tratado de Adesão, assinado no Luxemburgo em 25 de Abril de 2005 ⁽¹⁾, entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2007.

⁽¹⁾ JOL 157 de 21.6.2005, p. 11.